

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098).245 5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 201/98 – CONSUN / UEMA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

Aprova o Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos III e XXVII do Estatuto da UEMA e,

considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta Resolução, para ser procedida a revisão do presente Regimento.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da data desta Resolução, para a realização da primeira eleição dos representantes do corpo técnico-administrativo nos Conselhos de Centro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 191/98 - CONSUN e demais disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís(MA), 26 de novembro de 1998.

Prof. César Henrique Santos Pires Presidente



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## REGIMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

**São Luís - MA** 1998